



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.122, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo item X do Art. 54 da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício Nº 14/2024-PEN-DPEN (11.08.02), de 27 de março de 2024, RESOLVE ceder, com ônus para o Órgão Cedente, a servidora pública municipal, CLAUDIA JAQUELINE DA SILVA MELO, matrícula 1147, ocupante do cargo de Professora do Quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação para Assumir a função de Secretária da coordenação da UAB/Polo Penedo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Penedo 06 de junho de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

